PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10491/2009
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2629/09, publicada em 03 de janeiro de 2009,

Art. 1º - Ficam criados na Unidade Orçamentária 41.41-Fundação de Arte de Niterói, no Programa de Trabalho 4141.13392.0001.2343, os Códigos de Despesa 319092.00, Fonte 209 e 339093.00 fonte 100, no Programa de Trabalho 4141-13122.0001.2342 o Código de Despesa 319092.00 fonte 100 e na Unidade Orçamentária 20.43 – Fundação Municipal de Educação, no Programa de Trabalho 2043.12361.0001.2212, o Código de Despesa 332093.00 fonte 100 e no Programa de Trabalho 2043.12366.0041.2219 o Código de Despesa 339048.00 fonte 202 Despesa 339048.00 fonte 202.

Art. 2° - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 976.615,76 (Novecentos e setenta

e seis mil, seiscentos e quinze reais e setenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no

inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 23 de março de 2009. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

CÓD	Anexo ao De	VALORES EM R\$			
DO PROGRAMA	DE				
DE TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO	
2043.123610001.2212	3320.93.00	100	1.000,00		
2043.123610001.2212	3390.92.00	100	390.000,00		
2043.123660041.2219	3320.93.00	202	27.298,00		
2043.123660041.2219	3390.48.00	202	120.000,00		
4141.131220001.2342	319092.00	100	18.865,06		
4141.133920001.2343	3190.92.00	209	3.160,00		
4141.133920001.2343	3390.93.00	100	1.292,70		
4261.171220001.2377	3390.30.00	108	300.000,00		
4261.171220001.2377	4490.52.00	108	10.000,00		
4261.288460000.2378	4690.71.00	100	105.000,00		
2043.123610001.2212	3320.00.00	100		1.000,00	
2043.123610042.2202	3390.39.00	100		390.000,00	
2043.123660041.2219	3390.04.00	202		100.000,00	
2043.123660041.2219	3390.30.00	202		20.000,00	
2043.123660041.2219	3390.36.00	202		27.298,00	
4141.131220001.2342	319013.04	100		18.865,06	
4141.133920001.2343	3190.13.03	209		3.160,00	
4141.133920001.2343	3390.39.00	100		1.292,70	
4261.171220001.2376	3390.39.00	100		105.000,00	
4261.175120063.2372	3390.39.00	108		310.000,00	
	·	TOTAL	976.615,76	976.615,76	

Portarias

Torna insubsistente a Portaria nº 2806/2009, publicada em 21 de março de 2009 (Portaria nº 2824/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.03.09, CACILDA DINIZ CORDEIRO para o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Dionéia Nunes de Farias, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2825/2009).

Corrigenda
Na Portaria nº 2815/2009 publicada no dia 21.3.2009 – onde se lê:...Diretor do
Departamento de Supervisão de Obras..., leia-se:...Diretor do Departamento de Supervisão de Obras, DG...

Na Portaria nº 2379/09, publicada em 06.02.09, onde se lê: Fátima Raquel Barros, leia-se: Fátima Raquel Barros Meirelles.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Lota Paulo César da Silva, Trabalhador, nível 01, matrícula 228413-1, na Administração Regional de Icaraí. Referente ao proc. 510/100085/2009 (Portaria nº 059/2009).

Remove, a contar de 01 01 2009, Mozart Eduardo Scisinio, Arquiteto, nível NS-3, matrícula 216782-3, para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes. Referente ao proc. 450/0008/2009 (Portaria nº 060/2009).

Despachos do Secretário

Retificação de nome – Deferido 20/1216/2009 – de Luciléa Amaral da Silva Leal para Luciléa Amaral da Silva Guilhernandes de Oliveira.

Abono refeição - Indeferido

20/0017/2009 – Carlos Alberto da Silva Santos 20/0889/2009 – Lilia Mara de Paula Vasconcellos

Abono refeição — Deferido 20/1091/2009 — Wellington Henrique Neves Dias 20/1173/2009 — Argeu Gonçalves de Siqueira Filho 20/1176/2009 — Nelson Mendes Toledo 20/1195/2009 — Gerci Mendes

20/1183/2009 – Gerci Mendes 20/1181/2009 – Wagner Paula de Souza 20/1178/2009 – Hellen Cristina Rodrigues Gomes 20/1141/2009 – Manoel Joaquim Porto 20/1018/2009 – Geisa do Amaral Teixeira 20/1210/2009 – Patrícia Melo Costa

Pag. 13º salário proporcional – Deferido 20/6351/2008 – Mauro Gonçalves Povill

Progressão funcional – Indeferido 20/0958/2009 – Sandra de Fátima Peres Barbosa Lopes 20/0961/2009 – Mauricio de Jesus

Mudança de categoria – Indeferido 20/0957/2009 – Mariângela Barcelos Ferreira da Silva

Abono permanência – Indeferido 29/0592009 – Adão da Silva Gonçalves

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria nº 058/2009 – Proc. nº 40/0685/2009

Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves

Subsecretaria de Gestão de Pessoal e Pagamento Despachos da Subsecretária

Adicional - Deferido 20/0113/2009 – Aledia Dalva Rodrigues 20/4210/2008 – Manoel Antonio Teixeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Fiscalização de Posturas

Despachos do Diretor
30/63401/08 - Fonseca Atlético Clube; 30/63589/08 - Avila & Castro Comestíveis Ltda; 30/63485/08 - Luiz C. G. Ribeiro Mercado de Bebidas ME; 30/63614/08 - Ricardo José Machado Rodrígues - Julgado improcedente as impugnações, mantendo os Autos de

30/63510/08 – Cyrela Braga Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Julgado procedente a impugnação, cancelando o Auto de Infração.

Núcleo de Processamento Fiscal

30/6172/09 - Int. 15181 - Eunice - Recusou-se a receber e/ou assinar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Proibe o uso da falta abonada ou qualquer tipo de falta sem justificativa legal nos dias 09, 10, 11, 12 e 13/4/2009, o funcionário que não cumprir a determinação será punido com base no Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 531/85 (Portaria nº 106/2009).

As infrações referentes ao excesso de velocidade, avanço de sinal vermelho e invasão da faixa de pedestres em todos os equipamentos eletrônicos do Município, serão invalidadas pelo sistema no horário de 22:00 as 06:00, diariamente a partir das 00:00 do dia 24.3.2009 (Portaria nº 116/2009).

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO N.º 024/2009 Instrumento: Segundo Termo Aditivo nº 024/2009 ao Convênio Nº 104 /2008; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência social e o Instituto Viva Mais e Melhor; Objeto: prorrogação da vigência sem alteração de valor; Prazo: trinta e um dias a contar de 1º de março de 2009; Fundamento: despachos contidos no proc. 90/088/08, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula nona do convênio original, e por toda legislação pertinente; Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2009.

EXTRATO N.º 020/2009

Instrumento: Segundo Termo Aditivo nº 020/2009 ao Convênio № 222 /2008; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência social e o o Grupo Espírita Paz e Renovação - GEPAR; **Objeto**: prorrogação da vigência sem alteração de valor; **Prazo**: trinta e um dias a contar de 1º de março de 2009; **Fundamento**: despachos contidos no proc. 90/220/08, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula décima do convênio original, e por toda legislação pertinente; Data Da Assinatura: 18 de fevereiro

EXTRATO N.º 023/2009

Instrumento: Segundo Termo Aditivo nº 023/2009 ao Convênio Nº 078 /2008; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência social e a Casa do Homem do Amanhā; **Objeto**: prorrogação da vigência sem alteração de valor; **Prazo**: trinta e um dias a contar de 1º de março de 2009; **Fundamento**: despachos contidos no proc. 90/101/08, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula décima do convênio original, e por toda legislação pertinente; Data Da Assinatura: 19 de fevereiro de

EXTRATO N.º 025/2009

Instrumento: Segundo Termo Aditivo nº 025/2009 ao Convênio Nº 085 /2008; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência social e a Obras Sociais de Nossa Senhora do Sagrado Coração; Objeto: prorrogação da vigência sem alteração de valor; Prazo: trinta e um dias a contar de 1º de março de 2009; Fundamento: despachos contidos no proc. 90/100/08, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula décima do convênio original, e por toda legislação pertinente; Data Da Assinatura: 18 de fevereiro de 2009.

EXTRATO N.º 027/2009

Instrumento: Segundo Termo Aditivo nº 027/2009 ao Convênio Nº 097 /2008; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência social e a Pratriarca da Assistência Social; Objeto: prorrogação da vigência sem alteração de valor;
Prazo: trinta e um dias a contar de 1º de março de 2009; Fundamento: despachos contidos no proc. 90/102/08, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula nona do convênio original, e por toda legislação pertinente; Data Da Assinatura: 18 de fevereiro de 2009.

EXTRATO N.º 026/2009

Instrumento: Segundo Termo Aditivo nº 026/2009 ao Convênio Nº 100 /2008; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência social e o

Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência social e o Campus Avançado; **Objeto**: prorrogação da vigência sem alteração de valor; **Prazo**: trinta e um dias a contar de 1º de março de 2009; **Fundamento**: despachos contidos no proc. 90/110/08, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula nona do convênio original, e por toda legislação pertinente; **Data Da Assinatura**: 18 de fevereiro de 2009. **EXTRATO N.º 031/2009 Instrumento**: Segundo Termo Aditivo nº 031/2009 ao Convênio Nº 102/2008; **Partes**: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência social e a Associação Pestalozzi de Niterói; **Objeto**: prorrogação da vigência sem alteração de valor; **Prazo**: trinta e um dias a contar de 1º de março de 2009; **Fundamento**: despachos contidos no proc. 90/197/08, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula nona do convênio original, e por toda legislação pertinente; **Data Da Assinatura**: 26 de fevereiro de 2009. original, e por toda legislação pertinente; Data Da Assinatura: 26 de fevereiro de 2009.

EXTRATO N.º 002/2009

Instrumento: Segundo Termo Aditivo nº 002/2009 ao Convênio nº 079/2008; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Município de Assistência Social e o Fundação Evangélica de Assistência Social- EL SHADDAI – FENASE; **Objeto:** Prorrogação da vigência pelo prazo de 31 (trinta e um) dias a contar de 01 de março de 2009; **Fundamento:** Despachos contidos no processo n.º 90/0112/08, Lei n.º 8.666/93 e suas modificações, Cláusula Décima do Convênio original, e por toda a legislação

pertinente; **Data da Assinatura**: 19 de fevereiro de 2009.

EXTRATO N.º 004/2009

Instrumento: Segundo Termo Aditivo nº 004/2009 ao Convênio nº 251/2008; **Partes**: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Civil Quintal da Casa de Ana; **Objeto**: Prorrogação da vigência pelo prazo de 31 (trinta e um) dias a contar de 01 de março de 2009; **Fundamento**: Despachos contidos no processo n.º 90/087/08, Lei n.º 8.666/93 e suas modificações, Cláusula Décima do Convênio original, e por toda a legislação pertinente; **Data da Assinatura**: 19 de fevereiro

EXTRATO N.º 003/2009

Instrumento: Segundo Termo Aditivo nº 003/2009 ao Convênio nº 101/2008; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Assistência Social Coração de Jesus; **Objeto**: Prorrogação da vigência pelo prazo de 31 (trinta e um) dias a contar de 01 de março de 2009; Fundamento: Despachos

contidos no processo n.º 90/160/08, Lei n.º 8.666/93 e suas modificações, Cláusula Décima do Convênio original, e por toda a legislação pertinente; Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2009.

EXTRATO N.º 028/2009

Instrumento: Segundo Termo Aditivo nº 028/2009 ao Convênio nº 108/2008; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Centro Juvenil de Orientação e Pesquisa – CEJOP; <u>Objeto</u>: Prorrogação da vigência pelo prazo de 31 (trinta e um) dias a contar de 01 de março de 2009; <u>Fundamento</u>: Despachos contidos no processo n.º 90/167/08, Lei n.º 8.666/93 e suas modificações, Cláusula Décima do Convênio original, e por toda a legislação pertinente; Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2009.

EXTRATO N.º 032/2009

Instrumento: Segundo Termo Aditivo nº 032/2009 ao Convênio nº 089/2008; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Centro de Reabilitação Social; **Objeto**: Prorrogação da vigência pelo prazo de 31 (trinta e um) dias a contar de 01 de março de 2009; **Fundamento**: Despachos contidos no processo n.º 90/0219/08, Lei n.º 8.666/93 e suas modificações, Cláusula Nona do Convênio original, e por toda a legislação pertinente; **Data da Assinatura**: 27 de fevereiro

EXTRATO N.º 016/2009

Instrumento: Segundo Termo Aditivo nº 016/2009 ao Convênio nº 075/2008; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Inspetoria São João Bosco — Oratório Mamãe Margarida; **Objeto**: Prorrogação da vigência pelo prazo de 31 (trinta e um) dias a contar de 01 de março de 2009; **Fundamento**: Despachos contidos no processo n.º 90/0183/08, Lei n.º 8.666/93 e suas modificações, Cláusula Décima do Convênio original, e por toda a legislação pertinente; **Data da Assinatura**: 18 de fevereiro de 2009.

EXTRATO N.º 011/2009

Instrumento: Segundo Termo Aditivo nº 011/2009 ao Convênio nº 094/2008; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Natificipio de Nielol, terido como gestora a sectedaria municipio de Assistencia social e a Associação Metodista de Ação Social – AMAS; **Objeto**: Prorrogação da vigência pelo prazo de 31 (trinta e um) dias a contar de 01 de março de 2009; **Fundamento**: Despachos contidos no processo n.º 90/0183/08, Lei n.º 8.666/93 e suas modificações, Cláusula Décima do Convênio original, e por toda a legislação pertinente; **Data da Assinatura**: 19 de fevereiro de 2009.

EXTRATO N.º 015/2009

EXTRATO N.º 015/2009
Instrumento: Segundo Termo Aditivo nº 015/2009 ao Convênio nº 092/2008; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Fraternidade Anawin de São Francisco de Assis; Objeto: Prorrogação da vigência pelo prazo de 31 (trinta e um) dias a contar de 01 de março de 2009; Fundamento: Despachos contidos no processo n.º 90/0181/08, Lei n.º 8.666/93 e suas modificações, Cláusula Nona do Convênio original, e por toda a legislação pertinente; Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2009 fevereiro de 2009.

EXTRATO N.º 022/2009

Instrumento: Segundo Termo Aditivo nº 022/2009 ao Convênio nº 0129/2008; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência social e o Instituto de Desenvolvimento para a Educação – IDE; Objeto: Prorrogação da vigência pelo prazo de 31 (trinta e um) dias a contar de 01 de março de 2009; Fundamento: Despachos contidos no processo n.º 90/071/08, Lei n.º 8.666/93 e suas modificações, Cláusula Décima do Convênio original, e por toda a legislação pertinente; Data da Assinatura: 10 de fouereiro de 2009 Assinatura: 19 de fevereiro de 2009.

Assinatura: 19 de fevereiro de 2009.

EXTRATO N.º 021/2009

Instrumento: Segundo Termo Aditivo nº 021/2009 ao Convênio nº 096/2008; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência social e a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes de Audição - APADA; Objeto: Prorrogação de vigência pelo prazo de 31 (trinta e um) dias a contar de 01 de março de 2009; Fundamento: Despachos contidos no processo n.º 90/0218/08, Lei n.º 8.666/93 e suas modificações, Cláusula Ottava do Convênio original, e por toda a legislação pertinente; Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2009.

EXTRATO N.º 018/2009
Instrumento: Segundo Termo Aditivo nº 018/2009 ao Convênio nº 093/2008; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Município de Assistência Social e a Associação Metodista de Ação Social - AMAS; **Objeto**: Prorrogação da vigência pelo prazo de 31 (trinta e um) dias a contar de 01 de março de 2009; **Fundamento**: Despachos contidos no processo n.º 90/0168/08, Lei n.º 8.666/93 e suas modificações, Cláusula Décima do Convênio original, e por toda a legislação pertinente; **Data da Assinatura**: 18 de fevereiro de 2009.

EXTRATO N.º 005/2009

Instrumento: Segundo Termo Aditivo nº 005/2009 ao Convênio nº 128/2008; Partes: Instrumento: Segundo Termo Aditivo nº 005/2009 ao Convenio nº 128/2008; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Município de Assistência Social e a Instituição Casa Família Resgate; Objeto: Prorrogação da vigência pelo prazo de 31 (trinta e um) dias a contar de 01 de março de 2009; Fundamento: Despachos contidos no processo n.º 90/0190/08, Lei n.º 8.666/93 e suas modificações, Cláusula Nona do Convênio original, e por toda a legislação pertinente; **Data da Assinatura**: 19 de fevereiro

EXTRATO N.º 019/2009

Instrumento: Segundo Termo Aditivo nº 019/2009 ao Convênio nº 076/2008; Partes: Instrumento: Segundo Termo Aditivo nº 019/2/009 ao Convenio nº 076/2/008; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municípia de Assistência Social e o Instituto Comunitário de Assistência e Cidadania – ICAC; **Objeto**: Prorrogação da vigência pelo prazo de 31 (trinta e um) dias a contar de 01 de março de 2009; **Fundamento**: Despachos contidos no processo n.º 90/0184/08, Lei n.º 8.666/93 e suas modificações, Cláusula Décima do Convênio original, e por toda a legislação pertinente; Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2009

EXTRATO N.º 013/2009

Instrumento: Segundo Termo Aditivo nº 013/2009 ao Convênio nº 126/2008; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municípal de Assistência Social e a Instituição Jornal Vivo – Integração e Cidadania; **Objeto**: Prorrogação da vigência pelo prazo de 31 (trinta e um) dias a contar de 01 de março de 2009; **Fundamento**: Despachos contidos no processo n.º 90/0189/08, Lei n.º 8.666/93 e suas modificações, Cláusula Décima do Convênio original, e por toda a legislação pertinente; Data da Assinatura: 18

EXTRATO N.º 017/2009

Instrumento: Segundo Termo Aditivo nº 017/2009 ao Convênio nº 223/2008; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Niterói; Objeto: Prorrogação da vigência pelo prazo de 31 (trinta e um) dias a contar de 01 de março de 2009; Fundamento: Despachos contidos no processo n.º 90/0180/08, Lei n.º 8.666/93 e suas modificações, Cláusula Nona do Convénio original, e por toda a legislação pertinente; Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2009. EXTRATO N.º 012/2009

Instrumento: Segundo Termo Aditivo nº 012/2009 ao Convênio nº 124/2008; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municípial de Assistência social e a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes de Audição - APADA; Objeto: Prorrogação da vigência pelo prazo de 31 (trinta e um) dias a contar de 01 de março de 2009;

Fundamento: Despachos contidos no processo n.º 90/0217/08, Lei n.º 8.666/93 e suas modificações, Cláusula Nona do Convênio original, e por toda a legislação pertinente; Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2009.

EXTRATO N.º 006/2009

Instrumento: Segundo Termo Aditivo nº 006/2009 ao Convênio nº 090/2008; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência social e a Clínica de Orientação Psicossocial - CLIOPS; Objeto: Prorrogação da vigência pelo prazo de 31 (trinta e um) dias a contar de 01 de março de 2009; Fundamento: Despachos contidos no processo n.º 90/0191/08, Lei n.º 8.666/93 e suas modificações, Cláusula Nona do Convênio original, e por toda a legislação pertinente; Data da Assinatura: 19 de

EXTRATO N.º 008/2009

Instrumento: Segundo Termo Aditivo nº 008/2009 ao Convênio nº 095/2008; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência social e o Instituto de Desenvolvimento para a Educação - IDE; **Objeto**: Prorrogação da vigência pelo prazo de 31 (trinta e um) dias a contar de 01 de março de 2009; **Fundamento**: Despachos contidos no processo n.º 90/0193/08, Lei n.º 8.666/93 e suas modificações, Cláusula Nona do Convênio original, e por toda a legislação pertinente; **Data da**Assinatura: 19 de fevereiro de 2009.

EXTRATO N.º 014/2009

Instrumento: Segundo Termo Aditivo nº 014/2009 ao Convênio nº 329/2008; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Fluminense de Amparo aos Cegos - AFAC; **Objeto**: Prorrogação da vigência pelo prazo de 31 (trinta e um) dias a contar de 01 de março de 2009; **Fundamento**: Despachos contidos no processo n.º 90/0165/08, Lei n.º 8.666/93 e suas modificações, Cláusula Décima do Convênio original, e por toda a legislação pertinente; **Data da Assinatura**: 18 de fevereiro de 2009.

EXTRATO N.º 001/2009

Instrumento: Segundo Termo Aditivo n.º 001/2009 ao Convênio n.º 224/2008; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Curso José de Anchieta; Objeto: Prorrogação da vigência pelo prazo de 31 (trinta e um) dias a contar de 01 de março de 2009; Fundamento: Despachos contidos no processo n.º 90/0111/08, Lei n.º 8.666/93 e suas modificações, Cláusula Décima do Convênio original, e por toda a legislação pertinente; Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2009.

EXTRATO N.º 009/2009 ao Convênio n.º 099/2008: Partes:

Instrumento: Segundo Termo Aditivo n.º 009/2009 ao Convênio n.º 099/2008; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Instituto de Desenvolvimento para a Educação – IDE; **Objeto**: Prorrogação da vigência pelo prazo de 31 (trinta e um) dias a contar de 01 de março de 2009; **Fundamento**: Despachos contidos no processo n.º 90/0194/08, Lei n.º 8.666/93 e suas modificações, Cláusula Décima do Convênio original, e por toda a legislação pertinente; **Data da Assinatura**: 19 de fevereiro de 2009.

EXTRATO N.º 010/2009

Instrumento: Segundo Termo Aditivo n.º 010/2009 ao Convênio n.º 123/2008; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Curso José de Anchieta; Objeto: Prorrogação da vigência pelo prazo de 31 (trinta e um) dias a contar de 01 de março de 2009; Fundamento: Despachos contidos no processo n.º 90/0196/08, Lei n.º 8.666/93 e suas modificações, Cláusula Décima do Convênio original,

e por toda a legislação pertinente; **Data da Assinatura**: 19 de fevereiro de 2009. **EXTRATO N.º 029/2009**Instrumento: Segundo Termo Aditivo n.º 029/2009 ao Convênio n.º 125/2008; **Partes**: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo; **Objeto**: Prorrogação da vigência pelo prazo de 31 (trinta e um) dias a contar de 01 de março de 2009; Fundamento: Despachos contidos no processo n.º 90/153/08, Lei n.º 8.666/93 e suas modificações, Cláusula Décima do Convênio original, e por toda a legislação pertinente; Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2009.

EXTRATO N.º 033/2009

Instrumento: Segundo Termo Aditivo n.º 033/2009 ao Convênio n.º 103/2008; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Sociedade Beneficente Sagrada Família; Objeto: Prorrogação da vigência pelo prazo de 31 (trinta e um) dias a contar de 01 de março de 2009; **Fundamento**: Despachos contidos no processo n.º 90/152/08, Lei n.º 8.666/93 e suas modificações, Cláusula Décima do Convênio original, e por toda a legislação pertinente; Data da Assinatura: 19 de fevereiro

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos da Presidente
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições

Autorizo a disposição do servidor Mário Sérgio Rocha Viana, Agente Administrativo, matrícula FMS nº 435.611, até 31/12/09 na Prefeitura Municipal de Itaboraí (Referente ao processo nº 200/381/2009).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Auxílio Alimentação (Deferido) 200/1574/2009- Marcio Barbosa de Carvalho

Auxílio Alimentação (Indeferido) 200/2566/2009- Marcio Cruz Peçanha

Auxílio Transporte (Deferido) 200/2562/2009- Maurício Guilherme Silva Soares

Auxílio Transporte (Indeferido)

200/2567/2009- Marcio Cruz Peçanha Licença Prêmio (Deferido)

200/1094/2009- Rita de Cassia Daher Ozório Scansetti, 01 (um) mês, a partir de 01/08/09 a 30/08/09 (Port. 070/2009). 200/16249/2008- Maria do Carmo Rebello Gomes, 03 (três) meses, a partir de 03/06/09 a

31/08/09 (Port. 068/2009). 200/1936/2008- Roberto Ornelas Braga, 01 (um) mês, a partir de 06/05/09 a 04/06/09

(Port 069/2009)

200/19132/2007- Jardel Carneiro Moreira, 01 (um) mês, a partir de 01/07/09 a 30/07/09 (Port. 067/2009).

200/12929/2007- Cláudio Márcio Neves Leal, 01 (um) mês, a partir de 12/05/09 a 10/06/09

200/6813/2007- Marina Xavier da Cunha, 01 (um) mês, a partir de 01/06/09 a 30/06/09 (Port. 065/2009).

Exoneração (Deferido)

Exonerar, a contar de 01/03/2009, de acordo com Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, Rosaria Garcia Gallego, do cargo de Médico Pediatra, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435.416-3, referente ao processo nº 200/2126/2009, datado

Permanente, matrícula FMS nº 435.416-3, referente ao processo nº 200/2126/2009, datado de 26/02/2009 (Port. FMS/FGA nº 135/2009).
Sustação de Licença Sem Vencimento (Deferido)
Sustar, a Licença Sem Vencimentos, a contar de 01 de abril de 2009, da servidora Gabriela Ricordi Bazin, Médica Pediatra, Nível Superior, matrícula nº 435.198-7,do Quadro Permanente da FMS, de acordo com o § 4º do artigo 129 da Lei nº 531 de 18 de janeiro de

1985, concedida através da portaria nº 192/2007, datada de 22/06/2007, publicada em 05/07/2007, referente ao Processo nº 200/7770/2007 de 17/05/2007 (Referente ao processo nº 200/2514/2009 de 10/03/2009 pela Port. nº 064/2009).

Extrato nº 06/2009; Instrumento: Termo Aditivo nº 03/2009; Partes: Fundamento Municipal de Saúde de Niterói e o Grupo Pela Vidda / Niterói; Objeto: Dar Continuidade ao Convênio nº 01/2004; Valor Mensal: R\$ 152.715,93 (cento e cinqüenta e dois mil, setecentos e quinze reais e noventa e três centavos) de 20/06/2009 a 19/01/2010; Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0051.2260, Código de Despesa nº 3190.34, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 189/2009, Datada de 19/01/2009; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 20 de janeiro de 2009.

Comissão Permanente de Pregão

Aviso de Pregão
A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo discriminado(s):

olisciminatorico; Pregão Presencial SRP nº 006/2009; Objeto: Aquisição de Óleo Combustível; Data da Realização: 06/04/2009; Hora: 10:00; Processo nº: 200/723/2009. Realização: 06/04/2009:

Processo de Seleção para Residência de Medicina de Família e Comunidade da Policlínica Regional Dr. Sérgio Arouca - 2009.

Nota Patrícia Martins Ramos Fonseca 69,7 78,4 Fernanda Correa Pires Quintão Augusto Fabri Amaral 73,8 58,4 Edney Vander Pacheco de Vasconselos 76,6 66,7 Mariana de Castro Carneiro Escobbá João Carlos Maia Kuhnert Andrea Cristina Ferreira Cabral 55,8 Jane Freitas Barros Carolina Monteiro Rosa 60.7 52,4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Processos: 60/0869; 0871; 0875; 0896; 0957/2008-Deferidos

Processos: 60/0099; 0112/2009-Deferidos

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

Aposentar, Vilma dos Santos Lopes, no cargo de Professor II NM VI, matrícula 220.483-2. Portaria FME/131/2009. Proc. 210/0549/2009.

Fixação de Proventos
Fixação de Santos Lopes, aposentada pela Portaria FME/131/2009, de 06/03/2009, no cargo de Professor II NM VI, matrícula 220.483-2.

Aposentar, Ilma Lima Lagos, no cargo de Professor II ESP VI, matrícula 222.407-9. Portaria FME/107/2009. Proc. 210/5680/2008.

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos anuais de Ilma Lima Lagos, aposentada pela Portaria FME/107/2009, de 02/03/2009, no cargo de Professor II ESP VI, matrícula 222.407-9.

Aposentar, Conceição Barbosa Cêh, no cargo de Professor II NM VI, matrícula 219.702-8. Portaria FME/132/2009. Proc. 210/0570/2009.

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos anuais de Conceição Barbosa Cêh, aposentada pela Portaria FME/132/2009, de 09/03/2009, no cargo de Professor II NM VI, matrícula 219.702-8.

Aposentar, Maria de Lourdes Assis, no cargo de Supervisor Educacional ESP VI, matrícula 220.810-6. Portaria FME/108/2009. Proc. 210/0493/2009. Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos anuais de Maria de Lourdes Assis, aposentada pela Portaria FME/108/2009, de 02/03/2009, no cargo de Supervisor Educacional ESP VI, matrícula 220.810-6.

Exonerar, a pedido, a contar de 04 de fevereiro de 2009, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Silvia Fernanda Gomes de Araújo Soares, do cargo de Professor II NS I, matrícula n.º 233.709-5, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/0561/2009. Port. FME/097/2009.

Exonerar, a pedido, a contar de 18 de fevereiro de 2009, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Gísele Barreto da Cruz, do cargo de Supervisor Educacional MTD III, matrícula n.º 232.273-3, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/0780/2009. Port. FME/124/2009.

Exonerar, a pedido, a contar de 03 de março de 2009, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Everaldo dos Santos Boaventura da Fonseca, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NM I, matrícula n.º 235.100-5, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/0903/2009. Port. FME/125/2009.

Exonerar, a pedido, a contar de 02 de março de 2009, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Eduardo da Eira Boniolo, do cargo de Professor II NS I, matrícula n.º 235.231-8, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/0893/2009. Port. FME/126/2009.

Exonerar, a pedido, a contar de 02 de março de 2009, de acordo com o inciso I do artigo 48 da Lei n° 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Eucilene Mendes Duarte Rangel, do cargo de Merendeiro NM I, matrícula n.º 235.363-9, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/0890/2009. Port. FME/127/2009.

Disposição - deferido

Proc.: 180/0182/2009 – Vanessa Lima da Silva Proc.: 210/0648/2009 – Manoel Jorge de Souza

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE

PORT. Nº. 580/2009 – Designar a contar de 01/03/2009, Jorge Luiz da Silva Assis, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor de Cadastro de Bens, da Diretoria Administrativa

PORT. Nº. 581/2009 – Designar a contar de 01/03/2009, Sebastião Aécio Saragô, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor I de Limpeza, da Diretoria de Manutenção.

ORDEM DE INÍCIO

CONVITE/COSE nº. 009/09 — Ordem de Início a partir do dia 24/03/09, à firma Luxor

Construções e Empreendimentos Ltda, com término previsto para o dia 22/05/09. Proc.nº. 510/1525/09.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 12/09. Contratada: PREMAG SISTEMA DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Construção do Monumento "Tortura nunca mais" e passeio no Caminho Niemeyer, neste Município. Prazo: 06 (seis) meses. Valor global: R\$ 1.389.217,32 Proc. EMUSA nº 510/0902/09. José Roberto Vinagre Mocarzel – p/Presidente da EMUSA.

AVISO

TOMADA DE PREÇO Nº 12/09

OR IETO: Servicos de Pavimentação as Proje de Josef o Prio Focundos Varia parte.

OBJETO: Serviços de Pavimentação na Praia de Icaraí e Rua Fagundes Varela, neste Município; DATA, HORA E LOCAL: Dia 08 de abril de 2009, às 16:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói – RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Niterol, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus orgaos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; EDITÂL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão consultar o Edital e minuta contratual através dos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.imprensa.niteroi.rj.gov.br o Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), no endereço supracitado, onde poderão ser prestados esclarecimentos pela Diretoria de Operações da EMUSA. (21) 2622-2006- ramal 207. Niterói, 23 de março de 2009. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente p/Presidente.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 01/09 AO CONTRATO Nº 21/08

EMUSA E MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Autorizado em: 02/03/09. Proc. Nº 510/1470/09. José Roberto Vinagre Mocarzel – p/Presidente.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial 06/09, adjudicando o seu objeto à empresa Santo Cristo Comercio Ltda vencedora do item 01 com o valor unitário de R\$ 4,10 e a empresa Tortora Comercio de Materiais de Construção Ltda do item 02 com valor unitário de R\$ 3,85, para pagamento conforme o item 14 do edital, Proc Adm, 520/0056/09

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 04/09 e adjudicando o seu objeto à empresa ALG Rio Com. Prod. Ltda como vencedora do item 01, que manteve seu lance inicial, no com valor unitário de R\$ 189,90 e à empresa Edinor A de Castro Filho Com de Vassoura e Bazar ME como vencedora do item 02 que apresentou o valor unitário de R\$ 130,00 sendo estes os menores valores apresentados, para pagamento conforme o item 14 do edital. Proc. Adm. 520/0281/09. Admitidos do dia 16 e 19/03/2009.

Cadastro	Nome	Admissão	Ctps	Serie	Ficha Registro
88803 88811 88820	LUIZ MARCIO DOS SANTOS MARIA MIRANDA SILVESTRE DE SOUZA CIRLENE DA CRUZ RICARDO SOUZA	16/03/2009 16/03/2009 16/03/2009		82 20 132	7504 7508 7507
88838 88846 88854 88862	LUIZ HENRIQUE DA SILVA SANTOS CLAUDENIR DOS SANTOS ROSANY PEREIRA DA SILVA DE ALMEIDA AMARILDO DOS SANTOS	16/03/2009 16/03/2009 16/03/2009 16/03/2009	2593	136 83 44 113	7506 7505 7500 7503
88870 88889 88897	LUIZ ROBERTO DE SANT ANNA RAFAEL FIUZA DA SILVA MARLUCE DE SOUZA	16/03/2009 16/03/2009 16/03/2009	79625 17078 3358	120 155 12	7501 7499 7497
88900 88919	MOACIR DE SA FERREIRA MARCOS VINICIUS BAPTISTA MENEZES	16/03/2009 16/03/2009	9341	78 120	7498 7496
88927 88935 88951 88960	ELIZABETH MARIA M DA SILVA G DE MENDONCA LUIZ FERNANDO ANTUNES DA SILVA TATIANA PEREIRA PIO ANGELICA CRISTINA FURTADO CHAVES	16/03/2009 16/03/2009 16/03/2009 19/03/2009		50 107 138 109	7494 7495 7502 7517
88978 88986 88994	JANAINA RAMOS DA SILVA ANTONIO JOSE BENTO JANE DE FATIMA MARRON DA SILVA DE PAULA	19/03/2009 19/03/2009 19/03/2009	71464 23440	103 507 154	7517 7518 7516 7521
89001 89010 89028	JORGE OLIVEIRA DA SILVA MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS JUAREZ RODRIGUES SIQUEIRA	19/03/2009 19/03/2009 19/03/2009	34937 76250	156 111 23	7514 7515 7511
89036 89044 89052	ROSENI QUINTANILHA DOS SANTOS JOSE CARLOS GOUVEA ADRIANO FERNANDES DA SILVA	19/03/2009 19/03/2009 19/03/2009	92361 49971 1045	40 115 53	7512 7513 7510
89060 89079 89087	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA BONIFACIO RONALD PINTO DE SOUZA ANDRE COUTINHO NASCIMENTO	19/03/2009 19/03/2009 19/03/2009	45292 3670	162 157 121	7509 7526 7522
89095 89109 89117	WALNICEIA FRANCISCA DE OLIVEIRA ALESSANDRA SODRE ROBERTA SILVA COSTA	19/03/2009 19/03/2009 19/03/2009	99423 74910	113 124	7520 7519 7525
89125	VANESSA CARLONE SOARES DA SILVA	19/03/2009	2251	114	7524

NITERÓI – EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do art. 18 do Estatuto Social e dos Artigos 121 e seguintes da lei das
Sociedades Anônimas nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, ficam os Srs. Acionistas Sociedades Anonimas nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, ticam os Srs. Acionistas convocados para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária às 17:00 horas do dia 27 de Abril de 2009 em sua sede social, na Estrada Leopoldo Fróes nº 773, São Francisco, Município de Niterói, a fim de debilitarem sobre a seguinte Ordem do Dia.

1 – Tomar as contas da Diretoria e conhecimento do seu trabalho sobre as marchas dos cardas de principia de trabalho sobre as marchas dos cardas da principia da carda de ca

- negócios e principais fatos administrativos durante o Exercício de 2008;
- 2 Exame e discussão do balanço Geral, inclusive contas de lucros e perdas, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal;
- 3 Eleger membros de Conselho;4 Outros assuntos de interesse social.